

M. B
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI Nº 1496, DE 22 DE MARÇO DE 1972

Autoriza transferência de Motoniveladora
ra à SUMER, alienação desta Motonivelado
dora, aquisição, pela SUMER de nova
Motoniveladora e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, à Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem - SUMER -, a Motoniveladora usada, de marca Allis-Chalmers, modelo DD, ano de fabricação 1970, motor e série nº 1285, do patrimônio municipal, podendo a SUMER aliená-la, em concorrência pública, a dinheiro ou em parte de pagamento na aquisição de outra motoniveladora, pelo valor mínimo de Cr\$ 45.000,00 (quarenta-e-cinco-mil-cruzeiros), conforme laudo de avaliação anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem - SUMER -, a adquirir, em concorrência pública, e pelo valor máximo de Cr\$ 180.000,00 (cento-e-oitenta-mil-cruzeiros), uma motoniveladora, com motor de 135 C.V., de até 12 toneladas.

Art. 3º - Foderá a superintendência Municipal de Estradas de Rodagem - SUMER - fazer a aquisição de que trata o artigo anterior a prestações, dando como sinal de pagamento a Motoniveladora de que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica a Superintendência Municipal de Estradas de Rodagem autorizada a pactuar a vinculação da Cota-parte do Imposto Unico sobre Combustíveis e Lubrificantes (IUR) à compra da Motoniveladora de que dá notícia o artigo segundo desta lei, em valor igual às amortizações e juros, com bloqueios das respectivas importâncias mensalmente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rendo, portanto, a todas as autoridades a quem o con-

M. B
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

Lei nº 1496, de 22 de março de 1972 - cont. - fl. - 2 -

cumprir tão inteiramente como nela se contém;

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 22 de
março de 1972.


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Nacido de Andrade)

sc/noa.